EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 31/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a macadamização e patrolamento em trechos da via que dá acesso a Massaranduba, ao término do asfalto até à divisa com o Município de Massaranduba.

Justificativa: Devido a construção da ponte de Ribeirão do Bugre, o fluxo de veículos aumentou naquela via, que encontra-se necessitada de manutenção mais frequente.

Luiz Alves/SC, em 28 de fevereiro de 2020

ACIR JOSÉ DE FREITAS
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000